



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**EDITAL SECULTE Nº 001/2018
CONCURSO ESPETÁCULOS SACROS 2018**

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES - SECULTE torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Concurso Público cujo objetivo é a seleção de espetáculos denominados “Via Sacra” ou “Espetáculos Sacros”, a serem apresentados no Município de Juazeiro/BA, sede e interior. Os projetos selecionados serão premiados em dinheiro nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

O presente Concurso está em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e alterações posteriores e **Lei Complementar 123/06**, bem como **Lei Municipal 1.621/2001** e a **Lei municipal 2.072/2009** – que autoriza o Poder Executivo a conceder premiação aos vencedores nos eventos culturais.

1- DO OBJETO – REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS - 2018

1.1 - A Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Juazeiro Bahia torna pública a abertura do Edital de Concurso para realização de Espetáculos Sacros na sede e no interior do Município de Juazeiro/BA, no período de **27 de março de 2018 a 06 de abril de 2018**.

1.2 - O Concurso premiará **05 (cinco)** projetos a serem executados na sede e no interior do Município de Juazeiro/BA.

1.3 - Serão selecionados **05 (cinco)** projetos/propostas, que receberão premiação financeira no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) cada**. O total de recurso previsto para o objeto é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

1.4 – Dos 05 (cinco) projetos selecionados, pelo menos 02 (dois) deverão ser executados na zona rural do município de Juazeiro-Bahia.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

2.1 – Poderão participar deste concurso projetos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, atuantes na área de produção cultural há pelo menos 01 (um) ano e que estejam adimplentes com as obrigações fiscais previstas em Lei.

2.3 - É vedada a inscrição de:

Servidores do município de Juazeiro/BA e membros da Comissão de Seleção, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

Pessoa jurídica que tenha em seu quadro social servidores do município de Juazeiro/BA, ou membros da Comissão de Seleção e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

Pessoa jurídica constituída por capital público de qualquer ente federativo;

Órgãos públicos e/ou Instituições subsidiadas pelo Poder Público, tais como: Fundações, Associações etc.

2.5 - O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase da Seleção.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - No âmbito deste concurso serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até R\$ 31.050,00 (**Trinta e hum mil e cinquenta reais**) oriundos do orçamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

3.2 - Os recursos para os projetos premiados serão liberados em parcela única, desembolsada após a assinatura do instrumento contratual.

3.3 - Sobre os valores a serem pagos pelos projetos selecionados incidirão os impostos estabelecidos pela legislação vigente, de acordo com o atendimento às exigências especificadas neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

3.4 - Não havendo projetos selecionados, os recursos não utilizados poderão, a critério da Comissão de Seleção e da SECULTE, ser transferidos para outro programa ou atividade afim.

3.5 - Os recursos para pagamento das obrigações oriundas dos contratos firmados em decorrência deste certame correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PREMIAÇÕES:

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 1919

Projeto Atividade: 2057

Elemento de despesa: 339031

Fonte: 0

Valor: R\$ 30.000,00

JURADOS:

Órgão: 19

Unidade Orçamentária: 1919

Projeto Atividade: 2057

Elemento de despesa: 339036

Fonte: 0

Valor: R\$ 1.050,00

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 - Os projetos deverão ser inscritos por meio de preenchimento de formulário disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal de Juazeiro no endereço eletrônico <http://www.juazeiro.ba.gov.br>, este deverá ser preenchido e entregue na Secretaria de Cultura Turismo e Esportes, situada na Praça da Bandeira, Nº 20, Centro - Juazeiro-BA **das 8h às 12h e das 14h às 17h, de 08 de Fevereiro a 09 de março de 2018.**

4.2 - A inscrição será gratuita e aberta a pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

lucrativos, necessariamente de natureza cultural.

4.3 - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos ao projeto depois de finalizada a inscrição.

4.4 - Para participação no certame, o proponente deverá fornecer as informações contidas nos formulários e anexar os documentos elencados neste edital, obrigatoriamente.

Parágrafo único – O fornecimento de informações inverídicas ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação do proponente.

4.5 – Da Documentação Necessária:

4.5.1 - Para efetuar a inscrição, o proponente deverá entregar no local indicado acima toda a documentação exigida num envelope lacrado endereçado ao Edital dos Espetáculos Sacros 2018.

4.5.2 - São documentos indispensáveis para a inscrição no presente Concurso:

- **Formulário de apresentação das propostas;**
- **Currículo do artista/grupo**
- **Release;**
- **Declaração de não plágio ou autoplágio, informando que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.**

4.5.3 - Tratando-se de artistas representados juridicamente por empresa ou entidade devidamente constituída com CNPJ deverão ainda ser juntados os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Contrato Social e das Alterações Contratuais;
- Cópia autenticada da ata de eleição de dirigentes da empresa/entidade;
- Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal;
- Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda Municipal, Secretaria da Fazenda Estadual, Receita Federal, INSS e FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

- Negativa de Falência e Concordata;
- Carta de exclusividade assinada pelo(s) artista(s);
- Em caso de grupos, procuração assinada por cada um dos integrantes conferindo poderes ao representante;

4.5.4 - Tratando-se de contratação direta de pessoa física, além dos documentos do item 4.5.2, deverão ser juntados os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada do CPF;
- Certidão de Negativa de Débitos com a Secretaria da Fazenda Municipal, Estadual e Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, expedido pela Justiça do Trabalho;
- Cópia autenticada do comprovante de residência;

4.6 - A SECULTE fornecerá comprovante no ato da inscrição.

4.7 - Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Concurso.

4.8 - Todas as despesas decorrentes de sua participação neste Concurso Público e a veracidade dos documentos apresentados serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever.

5 - DA DILIGÊNCIA

5.1- A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes ou a comissão de análise das propostas poderá solicitar esclarecimentos ao proponente e/ou promover diligência, através de e-mail, telefone e/ou documento formal, que deverá ser respondido em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação do projeto.

5.2 - Serão desclassificadas inscrições que não se enquadrem neste regulamento.

6 - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

6.1 – A comissão será composta por 05 (cinco) representantes, sendo:
02 (dois) da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes;
03 (três) da Sociedade Civil de notório saber artístico-cultural.

6.2 – Os membros da sociedade civil que comporão a comissão de avaliação (seleção) serão remunerados conforme a **Lei municipal 2.072/2009**;

6.3 – O valor da remuneração será de R\$ **350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** para cada jurado da sociedade civil de notório saber artístico-cultural, totalizando **R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**;

7 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

7.1- Serão utilizados os seguintes critérios de seleção, para os quais se atribuirá pontuação obedecendo aos limites definidos:

Mérito Artístico:	
Qualidade artístico-cultural; Criatividade, Inovação; e Singularidade.	Máximo de 10 pontos por jurado;
Relevância sócio-cultural:	
Capacidade estruturante e efeito multiplicador do projeto; Estratégias de democratização e acessibilidade; e Contribuição do projeto para a qualificação do setor;	Máximo de 10 pontos por jurado;
Viabilidade de execução e coerência dos custos	
Clareza; Consistência das informações e coerência na composição do projeto; Coerência entre as ações da proposta e os custos apresentados; Razoabilidade dos itens de despesas e seus custos; e Condições para execução satisfatória do projeto:	Máximo de 10 pontos por jurado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

7.2 - Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão de Seleção realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

Maior nota no Mérito Artístico;

Maior nota na Relevância sociocultural.

7.3 - A Comissão divulgará o resultado no Diário Oficial do Município de Juazeiro e no sítio eletrônico da Prefeitura (www.juazeiro.ba.gov.br) no **dia 15 de março de 2018**.

7.4 - Em caso de desclassificação de projeto selecionado, a Comissão de Seleção indicará substituto respeitada à ordem classificatória.

8 – CONTRATAÇÃO

8.1 - O pagamento da premiação dar-se-á mediante formalização de contrato específico assinado pelas partes em questão.

8.2 - No contrato constará disposição que permita sua rescisão a suspensão do prêmio pela Secretaria de Cultura, sem prejuízo de outras sanções contratualmente cabíveis, na hipótese de se verificar atraso ou descumprimento do projeto aprovado no que diz respeito à execução do mesmo ou qualquer outra irregularidade que possa resultar no adiamento, cancelamento ou realização das apresentações para além do prazo estabelecido no contrato, ou em prazo inadequado.

8.3 - No caso de verificação e comprovação de irregularidades de quaisquer naturezas o proponente premiado poderá ser penalizado chegando até mesmo na devolução dos valores repassados.

9 - RELATÓRIO

9.1 - Em no máximo 30 dias após a realização dos projetos, os proponentes deverão prestar contas da utilização dos recursos repassados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

9.2 - A prestação de contas deve ser formalizada por meio de relatórios as atividades devendo ser apresentados conforme descrição abaixo:

- Relatório das atividades desenvolvidas segundo objeto da proposta (com fotos, vídeos e matérias jornalísticas sobre o projeto);
- Amostras do material de divulgação;

10 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1 - Caberá interposição de recurso à decisão da Comissão Julgadora no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial, decorrente do julgamento, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93.

10.2 - O recurso será dirigido ao Secretário de Cultura Turismo e Esportes - SECULTE, o qual apreciará o pedido no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após encerramento do prazo de recebimento de recursos, facultado ao Secretário realizar consulta à Comissão Julgadora se necessário.

10.3 - O recurso deverá ser entregue na sede da SECULTE em duas vias, para ser protocolado.

10.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A Comissão de Seleção poderá determinar diligências com vistas a solicitar dos proponentes documentos complementares, ficando reservado à SECULTE o direito de requerer qualquer informação e/ou documentação complementar relativa ao projeto e considerada relevante durante sua execução;

11.2 - Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos proponentes para retirada na sede da SECULTE no prazo de até 20 (vinte) dias após a publicação dos resultados, podendo ser, a partir de então, inutilizados;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

11.3 - Os projetos selecionados serão convocados por ato específico para assinatura do Contrato.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Juazeiro, 08 de fevereiro de 2018.

Sérgio Fernandes dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ANEXO I

CRONOGRAMA CONCURSO Nº 001/2018

REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS

	DATA
Publicação do Edital	08/02/2018
Período das Inscrições	08/02 a 09/03/2018
Seleção das Propostas	12/03/2018
Divulgação do Resultado	15/03/2018
Prazo para Recursos	15/03/2018 a 19/03/2018
Homologação	20/03/2018
Assinatura do contrato	21/03/2018
Pagamento do Prêmio	De 27/03/2018 até 30 dias após a realização dos espetáculos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS – 2018**

INSCRIÇÃO Nº _____

TITULO DA PROPOSTA/PROPOSTA: (escreva ao lado algo que sintetize seu projeto/proposta)	
---	--

PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME:			
		DATA NASCIMENTO:	
CPF:	RG:	EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
Nº	BAIRRO/DISTRITO:		
TEL 1.:		TEL 2.:	
PROFISSÃO:		E-MAIL:	



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

GRAU DE ESCOLARIDADE:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS SACROS – 2018**

INSCRIÇÃO Nº _____

TÍTULO DA PROPOSTA/PROPOSTA:
(escreva ao lado algo que sintetize seu projeto/proposta)

PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO:

Nº

BAIRRO/DISTRITO:

TEL 1.:

TEL 2.:

REPRESENTANTE

NOME:

PROFISSÃO

CARGO

RG

CPF

ENDEREÇO RESIDENCIAL:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Nº	BAIRRO:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. TÍTULO DO PROJETO

--

2. RESUMO DO PROJETO

(Máximo de 250 palavras):

--

3. JUSTIFICATIVA

(justifique a relevância do projeto, argumento sobre seu valor artístico e sociocultural)

--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

--

4. OBJETIVOS DO PROJETO

(Exposição clara e sucinta do projeto, expresso sob a forma de metas explícitas, precisas e verificáveis):

--

5. ROTEIRO DE EXECUÇÃO

Descreva as atividades que desenvolverá para realizar a sua proposta, informando quais ações serão executadas a fim de alcançar seus objetivos e metas como: reuniões, ensaios, divulgações, visitas, pesquisas, etc.

--



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

6. CURRICULO DO PROPONENTE

Liste aqui as atividades já realizadas pelo proponente, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foram realizadas. No caso de instituições e grupos, escreva o currículo da instituição/grupo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

--

Assinatura do proponente:

Local:

Data:



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO

Eu, _____
_____, portador(a) do
CPF _____ e do
RG _____, emitido em
____/____/____, expedido pela _____, li
e aceito as normas descritas no Edital N°. XX, de XX de
XXXXX de 2017 (incluindo seus anexos) para seleção de
espetáculos Sacros na sede e no interior do Município de
Juazeiro/BA. Desta forma, declaro que o espetáculo por
mim proposto não caracteriza, no todo ou em parte, plágio
ou autoplágio.

_____, ____ de _____ de 2018.